



Leiloeiro Oficial
Leilões On Line
e Presenciais
www.amtleiloes.com.br

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Setor de Licitações do Município de Brusque – SC:

DADOS CADASTRAIS		
Nome empresarial: Alvaro Marques Teixeira		
Telefone: (51) 3374 1100	Cidade: Porto Alegre	UF: RS
Banco: 001 do Brasil	Celular:(51) 981959284	E-mail:alvaroleiloes@gmail.com
CPF: 785.086.140/04	Agência: 2821-5	Conta Corrente:49509-3
Inscrição Estadual:		

O leiloeiro Alvaro Marques Teixeira, conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços conforme lista de serviços do Termo de Referência.

DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- 3) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento IL nº 024/2024, acatando-as em sua totalidade;
- 5) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória
- 6) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
- 7) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;
- 8) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de local e EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

Brusque/SC, 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ALVARO MARQUES TEIXEIRA

Data: 28/02/2025 16:00:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alvaro Marques Teixeira / Matrícula nº: AARC 526
RG nº 7055067511 SSP/RS e CPF nº 785.086.140-04



Leiloeiro Oficial

Leilões On Line
e Presenciais

www.amtleiloes.com.br

ANEXO III

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Brusque

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 -

CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, o leiloeiro Alvaro Marques Teixeira, inscrito no inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 785.086.140/04, residente e domiciliado em Rua Padre João Batista Reús, nº 2748/04, Bairro Vila Conceição, CEP: 91920-000, Porto Alegre/RS,

DECLARA:

1. Para os devidos fins inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;
2. Para os devidos fins que não possui relação societária com outro leiloeiro público;
3. Para os devidos fins que possui controle informatizado de emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Município de Brusque, SC, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão;
4. Para os devidos fins que possui sistema de emissão eletrônica de nota de arrematação, devendo ter os veículos a serem leiloados previamente cadastrados e permitir durante o leilão o cadastramento da senha e do nome do arrematante, do valor do arremate e permitir a emissão da nota, sem interferência ao andamento normal do leilão;
5. Para os devidos fins que dispõe de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial de veículos, mobiliários, equipamentos e imóveis utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente, com certificação eletrônica de segurança (SSL) que proporcione a segurança dos dados transmitidos pela internet em ambiente web;
6. Para os devidos fins que divulgará o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações: características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;
7. Para os devidos fins que todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do leilão, por decisão judicial ou administrativa; e
8. Para os devidos fins que não será devida pela administração nenhuma comissão ao leiloeiro;
9. Para os devidos fins que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Município;
10. Para os devidos fins que não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
11. Para os devidos fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
12. Para os devidos fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta

econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

13. Para os devidos fins que não foi declarado inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

14. Para os devidos fins que se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Para os devidos fins que cumpre os termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 68, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. Para os devidos fins que não possuímos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Brusque, SC, ou ainda com agentes públicos com funções ligadas à licitação, fiscalização/gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, assim como estamos cientes que caso sejamos contratados pela administração, durante a vigência do contrato/ata, não poderemos contratar pessoa física ou subcontratar pessoa física ou jurídica, se esta possuir vínculo nos mesmos termos declarados neste item.

17. Para os devidos fins de direito, que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados pela Administração, em caso de eventual contratação.

18. Para os devidos fins que cumpre rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. Para os devidos fins que atestamos nos moldes do disposto no art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de que conhecemos o local e as condições de realização do serviço, bem como, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

20. Para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do credenciamento, instaurado por este Município, que o responsável legal é o Sr. Alvaro Marques Teixeira, portador do RG nº 7055067511 e inscrito no CPF nº 785.086.140/04, responsável pela assinatura do contrato.

21. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: alvaroleiloes@gmail.com

Telefone: (51) 98195 9284 whatsapp

22. Para os devidos fins que caso altere o citado e-mail ou telefone compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao departamento de compras e ao setor responsável do órgão requisitante deste Município, sob pena de ser considerado como intimada nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

Brusque/SC, 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**
Data: 28/02/2025 16:05:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alvaro Marques Teixeira
Matrícula nº: AARC 526
Responsável Legal
RG nº 7055067511 SSP/RS e CPF nº 785.086.140-04



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **785.086.140-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:28:42 do dia 29/05/2025 , com validade até o dia 28/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: w2Xz3jdOT8KJK0t3oXXy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **785.086.140-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:26:01 do dia 29/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: G1FM290525092601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**

Inscrição: **0645 1882 0450**

Zona: 001 Seção: 0050

Município: 88013 - PORTO ALEGRE

UF: RS

Data de nascimento: 01/07/1975

Domicílio desde: 19/06/1992

Filiação: - WALLY MARQUES TEIXEIRA
- JOSE GUIMARAES TEIXEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 09:32 em 29/05/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CYUG.L392.GC1T.NQGA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **785.086.140-04**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34703054**
Autenticação: **45055013**





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**
CNPJ/CPF: **785.086.140-04**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140407462091**
Data de emissão: **28/12/2024 21:45:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/06/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



27/08/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 12050/2025

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 486879 - ALVARO MARQUES TEIXEIRA

CNPJ/CPF: 785.086.140-04

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Complemento:

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC n° 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: **27/08/2025**.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALVARO MARQUES TEIXEIRA CPF: 78508614004

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Participação em Licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOXAQWQ5TO1UEN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 28 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **02/06/2025**

Nome: ALVARO MARQUES TEIXEIRA

CPF: 785.086.140-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 29 de abril de 2025.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 03/05/2025 às 09:55:15, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CPF: 785.086.140-04** e o código de autenticidade **CEFC8A05E95E**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Leiloeiro Oficial

Leilões On Line
e Presenciais

www.amtleiloes.com.br

DECLARAÇÃO

Alvaro Marques Teixeira, portador do RG n.º 7055067511 e CPF n.º 785.086.140/04, representante legal, declara que possui condições de realizar Leilão on-line, atendendo às seguintes exigências:

- a) A descrição do lote/item e dos retrospectivo lances recebidos, bem como dos lotes que não receberam lances após serem ofertados;
- b) Possibilitar o Leilão on-line, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo do leiloeiro no momento do leilão;
- c) Possibilitar a realização do Leilão com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet;
- d) Possuir mecanismo que permita a apresentação somente de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote;
- e) Possibilitar que a cada lance, seja o participante informado, de imediato, do recebimento do lance ofertado;
- f) Possuir site próprio, como titular do domínio, ou assinatura de ferramenta compatível, que possibilite a realização de Leilão pela internet, inclusive com lances on-line, e que permita a visualização de fotos dos bens ofertados;

Brusque/SC, 30 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

ALVARO MARQUES TEIXEIRA

Data: 30/05/2025 15:22:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alvaro Marques Teixeira
Matrícula n.º: AARC 526
Responsável Legal
RG n.º 7055067511 SSP/RS e CPF n.º 785.086.140-04



Leiloeiro Oficial

Leilões On Line
e Presenciais

www.amtleiloes.com.br

DECLARAÇÃO

Alvaro Marques Teixeira, portador do RG n.º 7055067511 e CPF n.º 785.086.140/04, representante legal, declara que:

a) divulgará o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações:

características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;

b) todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa;

c) não será devida pela Administração nenhuma comissão ao Leiloeiro;

d) não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta do Município;

e) não se encontra inidôneo para licitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

f) tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o Art. 67 da Lei 14.333/21 e suas alterações.

Brusque/SC, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALVARO MARQUES TEIXEIRA
Data: 30/05/2025 15:37:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alvaro Marques Teixeira
Matrícula n.º: AARC 526
Responsável Legal
RG n.º 7055067511 SSP/RS e CPF n.º 785.086.140-04



Leiloeiro Oficial

Leilões On Line
e Presenciais

www.amtleiloes.com.br

Álvaro Marques Teixeira

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Setor de Licitações do Município de Brusque – SC:

DADOS CADASTRAIS		
Nome empresarial: Alvaro Marques Teixeira		
Telefone: (51) 3374 1100	Cidade: Porto Alegre	UF: RS
Banco: 001 do Brasil	Celular:(51) 981959284	E-mail:alvaroleiloes@gmail.com
CPF: 785.086.140/04	Agência: 2821-5	Conta Corrente:49509-3
Inscrição Estadual:		

O leiloeiro Alvaro Marques Teixeira, conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO para prestação de serviços conforme lista de serviços do Termo de Referência.

DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- 3) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento IL nº 001/2025, acatando-as em sua totalidade;
- 5) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória
- 6) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
- 7) QUE concorda e aceita em prestar os serviços para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo I – Termo de Referência;
- 8) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de local e EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

Brusque/SC, 04 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

ALVARO MARQUES TEIXEIRA

Data: 04/06/2025 14:59:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alvaro Marques Teixeira / Matrícula nº: AARC 526
RG nº 7055067511 SSP/RS e CPF nº 785.086.140-04



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
785.086.140-04

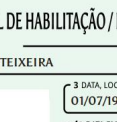
Nome
ALVARO MARQUES TEIXEIRA

Nascimento
01/07/1975

CÓDIGO DE CONTROLE
3EAC.AE65.FD03.7C71



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:27:30 do dia 02/05/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BR						
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO						
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN						
2 ^a 1 ^a NOME E SOBRENOME ALVARO MARQUES TEIXEIRA	1 ^a HABILITAÇÃO 22/01/2002					
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/07/1975, RIO GRANDE, RS					
	4a DATA EMISSÃO 08/09/2023	4b VALIDADE 20/08/2031	ACC 	D		
	08 DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 7055067511 SJS/II RS					
	4d CPE 785.086.140-04	5 Nº REGISTRO 02161503022	3 CAT HAB B			
	NACIONALIDADE BRASILEIRO					
	FILIAÇÃO JOSE GUIMARAES TEIXEIRA					
	WALLY MARQUES TEIXEIRA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR						

9
10
11
12

ACC			
A			
A1			
B		20/08/2031	
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41836197475

RS276049438

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021615030<226<<<<<<<<<<
7507014M3108206BRA<<<<<<<<<8
ALVARO<<MARQUES<TEIXEIRA<<<<<



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do
Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 785.086.140-04, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/526 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. O referido leiloeiro tomou posse em 08 de fevereiro de 2024, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUDESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 07 de maio de 2025.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário Geral
Assinado Digitalmente



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 526/1ª VIA

Alvaro Marques Teixeira

NOME DO PORTADOR

Wally Marques Teixeira

FILIAÇÃO

José Guimarães Teixeira

brasileiro

NACIONALIDADE

01/07/1975

DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Oficial

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

7055067511 / SSP/RSS

Nº DA IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR

785.086.140-04

CPF

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXXXX

NIRE

AARC nº 526

Nº DE MATRÍCULA

ASSINATURA DO PORTADOR

Portador da Carteira
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

06/02/2024

DATA DE EXPEDIÇÃO

Santa Catarina

UF



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-930 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-5177 / 3221-5226
Tabelaio - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS



AUTENTICAÇÃO



Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé. 0455.01.2300001.41289 [327]

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2024

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$6,60 + Selo digital: R\$2,00

2112482-04870 219

C10152685



Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1376 - Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo/SP
I.E.: 108.363.949.112 CPNJ: 02.558.157/0001-62

Nº da Fatura: 192377118-0
Código Cliente: 8999 6214 8031 DV: 2

MÊS REFERÊNCIA: 01/2025
DATA DE EMISSÃO: 01/01/2025

VENCIMENTO VALOR A PAGAR (R\$)
15/01/2025 207,91

ALVARO MARQUES TEIXEIRA
R PE JOAO BATISTA REUS 2748 CS 4
VILA CONCEICAO
91920-000 PORTO ALEGRE - RS

☒ DÉBITO AUTOMÁTICO
☒ FATURA DIGITAL
claudineysoliveira@yahoo.com.br

RESUMO DA SUA CONTA (DE 27/11/2024 A 26/12/2024)

Plano Contratado / Serviços Mensais	Valor (R\$)
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibra 200 Mbps Especial ⁽²³¹⁾	105,00
Serviços Digitais III	-
TV por Assinatura	
Vivo Play Essencial ⁽¹¹⁴⁾	103,00
Locação Ponto Adicional Promocional	-
SubTotal	208,00
Serviços Eventuais	
Ressarcimento por interrupção do serviço de internet	-0,09
SubTotal	-0,09
Total a Pagar	207,91



IMPORTANTE

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo.
Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.
A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.
DISQUE DENÚNCIA - Ligue 181 e ajude a combater o crime, a omissão, a impunidade e a violência. Denuncie. Atendimento 24 horas.

Veja o detalhamento da sua conta no App Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza.



FALE COM A GENTE

Pode ser pelo App Vivo, pelo WhatsApp 11 99915-1515 ou ligando para 10315. Se você tem necessidades especiais de fala/audição, ligue para 142.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331(Geral) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.
(231) PSABL/140/POS/SCM(114) PASTV/0015/SeAC

Destaque Aqui

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco SANTANDER, Agência 1738

Autenticação Mecânica

Vencimento

Total a Pagar (R\$)

ALVARO MARQUES TEIXEIRA

15/01/2025

207,91

Cód. Débito Automático	Código Cliente	Nº da Fatura	Mês Referência
899962148031-2	8999 6214 8031	192377118-0	01/2025

84600000002 2 07910082089 7 99621480311 5 92337711899 0



Pagar
via PIX



Ricardo Guimarães Kollet
Tabelião

14º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Eduardo Prado, 1884 - Porto Alegre - RS - Cep. 91751-000
Fone: (51) 3245-8300 / www.cartoriokollet.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, cuja cópia foi extraída fora do Tabelionato (art. 934, P. 001/2020 - CGJ/RS). Dou fé.
Porto Alegre, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025
Candice Ramos da Silva - Escrevente Autorizada Emol: R\$ 6,90 + Selo digital: R\$ 2,00 - 0475.01.2400016.07073



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALVARO MARQUES TEIXEIRA
CPF: 785.086.140-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:11 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **0CD8.082C.8151.812D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual****Nº:** 1476370

25/02/2025 15:09:18

NIT Principal: 125.80671.68-6**Contribuinte:** ALVARO MARQUES TEIXEIRA**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 125.80671.68-6

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 25/02/2025**Valida até:** 24/08/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250225NDJJJ9ARXHWS0366

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.213.35611.0-7
Razão Social: ALVARO MARQUES TEIXEIRA
Endereço: R PADRE JOAO BATISTA REUS 2748 CASA 4 / VILA CONCEICAO / PORTO ALEGRE / RS / 91920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053102291859854473

Informação obtida em 04/06/2025 14:25:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVARO MARQUES TEIXEIRA

CPF: 785.086.140-04

Certidão nº: 11977428/2025

Expedição: 28/02/2025, às 14:33:34

Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **785.086.140-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Unidade de Gestão Patrimonial – Gerência de Bens Imóveis

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o leiloeiro Álvaro Marques Teixeira, registrado na JUCISRS sob número 0274/2011 e estabelecido na Green Office Caixeiros Rua Mostardeiro, nº 777 - 10º andar Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS, realizou para o Banrisul S.A., 1ª e 2ª praças do Leilão Extrajudicial nº 0013017/2024 (nas datas de 18/04/2024 e 02/05/2024), conforme regramento da Lei nº 9.514/1997, para oferta de 03 (três) imóveis recebidos no âmbito desta mesma Lei não havendo, portanto, registro desabonatório no desempenho das obrigações assumidas.

LUCIANE BERGMANN
SCHULZ:99271559053

Assinado de forma digital por
LUCIANE BERGMANN
SCHULZ:99271559053
Dados: 2024.06.07 13:11:55 -03'00'

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

Contatos

Email: patrimonial_imoveis@banrisul.com.br

Telefone: 51 32154512



ATESTADO Nº 17/2024

ATESTO, para os devidos fins, Leiloeiro Oficial Alvaro Marques Teixeira, pessoa física, Matrícula na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 274/2011, portador do CPF/CNPJ 785.086.140-04, com escritório Rua Padre João Batista Réus, 2748, 04, Bairro Vila Conceição, na Cidade de Porto Alegre/RS, razão do Contrato nº 068/2023, executou serviços especializados de venda de bens móveis inservíveis, imóveis, áreas desocupadas e ocupadas de propriedade do Município de Novo Hamburgo mediante a realização de leilão público, judicial e extrajudicial para a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação/objeção e que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente até a presente data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, GEVERSON ZIMMERMANN, CPF 437.562.120-68, Prefeito Municipal de Estação – RS, atesto que o Sr. Alvaro Marques Teixeira, Leiloeiro Público Oficial / AARC 274, executou de forma satisfatória um Leilão de bens da Prefeitura de Estação, o qual ocorreu no dia 17/12/2024, de forma presencial e on-line, comprovando a aptidão técnica para realização de leilões.

Estação, 07 de janeiro de 2025.



GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal de Estação – RS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO LOGÍSTICO
BATALHÃO GENERAL ARGUS FAGUNDES OURIQUE MOREIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr Álvaro Marques Teixeira, Carteira de Identidade nº 7055067511-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 785.086.140-04 é o leiloeiro Oficial do 8º Batalhão Logístico, inscrito no CNPJ sob o nº 09.623.290/0001-02, com contrato vigente desde 02 de setembro de 2019 e realizou, por este Batalhão, 05 Leilões, todos de forma satisfatória e não há nenhum registro que desabone.

Porto Alegre, RS, 30 de janeiro de 2023.

LUCIANO HICKERT – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do 8º Batalhão Logístico

Kollet Ricardo Guimarães Kollet
Tabelião

14º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Eduardo Prado, 1884 - Porto Alegre - RS - Cep. 91751-000
Fone: (51) 3245-6300 / www.carlorikollet.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, reproduzida neste Tabelionato (art. 934, P. 001/2020 - CGJ/RS). Dou fe. **2**

Porto Alegre, terça-feira, 13 de agosto de 2024
Candice Ramos da Silva, Escrevente Autorizada. Emol: R\$6,60 + Selo digital: R\$2,00 - 0475.01.2400008.08469 (13F)
Atendente: CANDICE

Conferir autenticidade em: www.kollet.com.br

Candice Ramos da Silva
Candice Ramos da Silva
Escrevente Autorizada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**, inscrito na JUCESC sob o n. AARC/526, é Leiloeiro credenciado sob nº **02/DETRAN/2024**, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC**, com sede na Avenida Almirante Tamandaré, n. 480, Coqueiros, Florianópolis/SC, e realizou um **LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO ON-LINE**, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, faturas/notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda dos arrematantes e lotes arrematados, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo o leilão eletrônico sob o nº 01/CEL/RENAJUD2024, realizado no dia 05.11.2024 às 09h, composto de 95 (noventa e cinco) lotes, entre veículos conservados e sucatas de veículos, obtendo-se 99% de êxito nas vendas. O leiloeiro desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com emissão de fatura/nota fiscal eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Florianópolis/SC, 24 de fevereiro de 2025.

CLARICE BEATRIZ SERENA
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2M7KF0Q8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARICE BEATRIZ SERENA (CPF: 949.XXX.819-XX) em 24/02/2025 às 09:56:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/05/2024 - 16:04:57 e válido até 27/05/2124 - 16:04:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REUUkFOXzMyOTfMDAwMTUwMTVfMTUwMTVfMjAyNV8yTTdLRjBROA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00015015/2025** e o código **2M7KF0Q8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Água Santa, inscrita no CNPJ nº 92.406/495/0001-71, sediada na Av. Dário Roman, nº 695, Centro, Água Santa/RS, CEP 99965-000, vem através de seu representante legal e para os devidos fins, bem como pelos ditames contratuais celebrados, ATESTAR que o Leiloeiro Oficial, ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA, portador da identidade civil nº 7055067511 e CPF nº 785.086.140-04, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 274/2011, com endereço profissional à Rua Padre João Batista réus, nº 2748/04, Bairro Vila Conceição, CEP 91920-000, Cidade de Porto Alegre, RS, prestou os serviços conforme descrito a seguir:

1 – Origem Administrativa: Contrato de prestação de serviços de leiloeiro público oficial nº 73/2023, originado na Chamada Pública de Credenciamento nº 01/2023.

2 – Objeto dos Serviços: Contratação de pessoa física devidamente habilitada como “LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL”, para a realização de leilão de bens inservíveis pertencentes ao Município de Água Santa, conforme exigências contidas no edital de credenciamento, na forma híbrida, presencial e online:

- Realização de leilão previsto para dia 21 de Junho de 2023, às 10:00 horas, presencialmente na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Água Santa, e de forma online no endereço eletrônico <https://www.amtleiloes.com.br/>, bens móveis e materiais diversos, descritos no Edital de Leilão nº 01/2023, bem como a documentação referente à arrematação, que será fornecida aos compradores e a Prefeitura Municipal.

3 – Período de Execução: A prestação de serviços iniciou em 25 de Maio de 2023, com término após encerramento após conclusão de todos os atos administrativos de sua competência até os respectivos encerramentos, com a devida prestação de contas

4 – Parecer Técnico: Os serviços executados e referendados neste Atestado atenderam a todos os ditames contratuais, atendendo de forma **satisfatória** aos interesses do Município, não tendo, o Leiloeiro Álvaro Marques Teixeira, nada que o desabone até o momento.

Água Santa, RS, 17 de Novembro de 2023.

EDUARDO
PICOLOTTO:0
0573294003
EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por EDUARDO
PICOLOTTO:0057329400
3
Dados: 2023.11.17
15:05:12 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que ALVARO MARQUES TEIXEIRA, inscrito no CPF sob nº 785.086.140-04, prestou serviços de leiloeiro público oficial, para alienação de bens inservíveis de propriedade do Município de São Lourenço do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 87.893.111/0001-52.

Registramos que a empresa prestou serviços de leiloeiro público oficial, para alienação de bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal, objeto do Pregão Presencial nº 52/2018, pelo período de 12 meses, através do contrato nº 71/2018.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Lourenço do Sul, 23 de fevereiro de 2024.

RUDINEI

HARTER:350

17465049

Assinado de forma
digital por RUDINEI
HARTER:35017465049
Dados: 2024.02.26
09:32:18 -03'00'

Rudinei Härter
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa ÁLVARO MARQUES TEIXEIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 785.086.140-04, matriculado na Junta Comercial do Estado do RS sob nº 274/2011, residente e domiciliado à Rua Doutor Florêncio Ygartua, nº 65, sala 43, Bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre/RS, foi contratado pelo MUNICÍPIO DE TUPARENDI para prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, atendendo as exigências contratuais estabelecidas, tendo a referida empresa apresentado capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

Seguem as características:

1. Contratante: Município de Tuparendi, CNPJ: 87.613.634/0001-06
2. Contrato: 148/2023
3. Período dos serviços: Ano de 2023. (Setembro/Outubro).

Tuparendi/RS, 21 de Novembro de 2023.


Leonel Fernando Petry
PREFEITO MUNICIPAL
Leonel Fernando Petry
Prefeito Municipal
Matricula 2217 - TUPARENDI/RS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o leiloeiro **ALVARO MARQUES TEIXEIRA**, Leiloeiro Oficial, CPF nº 785.086.140-04 e matriculado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o nº 274/2011, estabelecido na Rua Florêncio Ygartua, nº 65, sala 43, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, executa para o Departamento de Trânsito – DETRAN/RS (CNPJ: 01.935.819/0001-03), com sede em Porto Alegre/RS, o serviço de leilões de bens, veículos e sucatas, desde 2013.

O credenciado realizou leilão com 185 lotes (416 veículos), sendo 184 lotes vendidos (98,38% de venda concretizada), com um montante de arrecadação no valor total de R\$ 840.500,01 (oitocentos e quarenta mil e quinhentos reais e um centavo), ocorrido no dia 09 de março de 2022, às 10:00 horas, através da plataforma oficial do Leiloeiro - www.amtleiloes.com.br – sendo o mesmo executado totalmente de forma online, com transmissão virtual.

Porto Alegre, 01 de Fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **GERSON LUIZ PERFETTO DREVNOCZ**
Data: 01/02/2023 09:25:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gerson Luiz Perfetto Drevnovicz
Coordenador de Leilões
Departamento de Trânsito – DETRAN/RS



Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>

Documentos Credenciamento Leiloeiro Alvaro Marques Teixeira

3 mensagens

Alvaro Marques Teixeira <alvaroleiloes@gmail.com>

30 de maio de 2025 às 15:41

Para: "atendimento.licitacao12@gmail.com" <atendimento.licitacao12@gmail.com>, credenciamentos@brusque.sc.gov.br

Boa tarde,
Prezados Srs. da Diretoria-Geral de Licitações e Compras.

Segue a documentação solicitada que ficou pendente para o credenciamento do leiloeiro Alvaro Marques Teixeira AARC 526, pois não foi possível anexar no portal compras públicas.

Foi solicitado a seguinte documentação:

a) Corrigir o anexo I, tendo em vista erro ao descrever o município no item 4. b) Corrigir o anexo III, tendo em vista erro ao descrever o município no item 3 e 16. c) Certidão negativa correcional (consolidada TCU). d) Certidão negativa eleitoral; e) declaração exigida no item 6.5.2. f) CND Municipal; g) CND Estadual.

Itens I e III não ocorreram erros ao descrever o Município, foi alterado antes do envio, conforme documentação anexada anteriormente.

Itens f e g também foram encaminhados na pasta zip.

Segue em anexo os demais documentos solicitados e novamente os outros já enviados.

Desde já agradeço a atenção.

Com os melhores cumprimentos.

Alvaro Marques Teixeira
Leiloeiro Público Oficial
Leilões On line e Presenciais
(51) 98195 9284 whatsapp

12 anexos

-  **Certidão negativa TCU.pdf**
86K
-  **Certidão Negativa Correcional TCU.pdf**
66K
-  **CERTIDAO-QUITACAO-ELEITORAL.pdf**
233K
-  **CND MUNICIPAL PM BRUSQUE.pdf**
68K
-  **CND ESTADUAL RS.pdf**
91K
-  **CND MUNICIPAL sede do leiloeiro.pdf**
30K
-  **ANEXO_III_PM_BRUSQUE_assinado.pdf**
185K
-  **DECLARACAO_1_assinado.pdf**
145K
-  **DECLARACAO_2_assinado.pdf**
145K



ANEXO_II_PM_BRUSQUE_assinado.pdf
165K



CND MUNICIPAL SC.pdf
80K



CND ESTADUAL SC.pdf
112K

Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>
Para: Alvaro Marques Teixeira <alvaroleiloes@gmail.com>

4 de junho de 2025 às 09:03

Bom dia, ao analisar a NOVA documentação, constatou-se a ausência de:

- a) ANEXO I, item 4 número do credenciamento errado;
- b) CPF;
- c) RG;
- d) Registro na junta comercial
- e) Comprovante de endereço
- f) CND Federal
- g) Declaração INSS
- i) CND FGTS
- j) CND Trabalhista.

Prazo de reenvio até 11/06/2025.

k) Atestado de capacidade técnica

Atenciosamente,

Diretoria de Licitações

Prefeitura Municipal de Brusque
Praça das Bandeiras, 77, Centro
Tel: **(47) 3251-1833** Ramal: 1870

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alvaro Marques Teixeira <alvaroleiloes@gmail.com>
Para: Licitações ao vivo - Prefeitura de Brusque <atendimento.licitacao12@gmail.com>

4 de junho de 2025 às 16:31

Boa tarde,
Prezados Srs. da Diretoria-Geral de Licitações e Compras.

Segue a documentação solicitada que está faltando para o credenciamento do leiloeiro Alvaro Marques Teixeira AARC 526.

Com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Alvaro Marques Teixeira
Leiloeiro Público Oficial
Leilões On line e Presenciais
(51) 98195 9284 whatsapp
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Documentação Leiloeiro Alvaro Marques Teixeira AARC 526.pdf
4259K